General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 28 de setembro de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO N° 804

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 115, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 2.308 de 27 de setembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados, os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na Lei nº 2.308/2021:

I – Membros Natos Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer: **Titular:** Leila Fraga – Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer; **Suplente:** Marlete Terezinha Medeiros.

b) Representantes da Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Social:

Titular: Carla Mueller - Secretária de Planejamento, Habitação e

Desenvolvimento Econômico; **Suplente:** Laura Azevedo Guimarães

II – Representantes das Câmara de Atividades Culturais:

a) Representantes do Teatro e/ou Circo:
Titular: Priscila Presley da Silva Porto;
Suplente: Laysa Mary da Silva Porto
b) Representantes da Música:

Titular: Leonardo Rodrigues Amorim; Suplente: Fabio Alexandre Antoneti Dorneles. c) Representantes da Literatura e História: Titular: Anajara Maria de Mello Silva; Suplente: Elica Petry Rebbein

Suplente: Elisa Petry Rehbein.
d) Representante das Artes Plásticas:
Titular: Luiz Alberto oliveira;

Suplente: Alex Fabiano Machado Camilo.
e) Representantes das Artes Cinéticas:
Titular: Walcur Jorge Guedes;
Suplente: Angela Soares Lima Guedes.
f) Representantes do Folclore e/ou Etnia:
Titular: José Luiz Thomé Borneo;
Suplente: Carlos Rene Medeiros.
g) Representantes do Artesanato:

Titular: Glades Toiller; Suplente: Rejane Reis. h) Representantes da Dança: Titular: Renata da Silva Santos;

Suplente: Carmem Maria Franco da Silva.

i) Representantes da Área de Manifestações Populares Carnaval e

Gincana:

Titular: Diego Medeiros da Cunha; **Suplente:** Mariane Silva Fazenda Dorneles.

j) Representantes da Área de Manifestações Populares Tradição

Gaúcha:

Titular: Heloisa Maria da Cruz Karaim; **Suplente:** Paulo Luiz Santos Viana.

Art. 2º Os Conselheiros nomeados conforme o art. 1º terão mandato de

02 (dois) anos.

Art. 3º A Diretoria do Conselho Municipal de Cultura, será constituída

da seguinte forma: **Presidente:** Leila Fraga; **Vice-Presidente:** Carla Mueller; **Secretário:** Luiz Alberto Oliveira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL

CÂMARA, em 27 de setembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 116, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.199,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7°, I, "a" da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.199,00 (quarenta mil e cento e noventa e nove reais), nas seguintes dotações:

AÇÕES FINALÍSTICAS

Despesas Correntes		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 395	R\$	19.300,00
3.3.9.33.00 PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO 400	R\$	6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 391	R\$	14.000,00
SUBTOTAL	R\$	39.300,00

SECRETARIA DE PLAN., HAB. E DESENV. ECONÔMICO

Despesas de Capital		
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 84	R\$	899,00
SUBTOTAL	R\$	899,00

TOTAL R\$ 40.199,00 Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

AÇÕES FINALÍSTICAS

Despesas Correntes		
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TER. – PF 384	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 5706	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6703	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6704	R\$	4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS 424	R\$	6.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS 6633	R\$	1.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST.	R\$	4.800,00
GRATUITA 6679		
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 393	R\$	10.000,00
Despesas de Capital		
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6538	R\$	1.500,00
4 4 00 52 00 EQUID E MAT DEDMANENTE 204	D¢	4 000 00

SECRETARIA DE PLAN., HAB. E DESENV. ECONÔMICO

Despesas Correntes		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6573	R\$	899,00
SUBTOTAL	R\$	899,00

TOTAL	R\$	40.199,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 27 de setembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 10/10/2022 às 09h00min, licitação Processo n° 239/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A

MANUTENÇÕES E NOVAS REDES HIDRÁULICAS E FUTURAS CONSTRUÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE OBRAS. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 27 de setembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

